

**Despacho n.º 144/2023**

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

**EM CURSOS DE LICENCIATURA - 2023/2024**

**ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 55/2023**

Considerando a indisponibilidade dos sistemas informáticos do Instituto Politécnico de Leiria, que ocorreu a partir da madrugada do dia 2 de maio, comunica-se que são retomadas as ações e prazos do calendário do concurso especial de acesso e ingresso de estudantes internacionais, em cursos de licenciatura, divulgado no ponto 2 do Despacho n.º 55/2023, de 10 de março, que seguidamente de república:

O concurso realiza-se em duas fases de candidatura, sendo que apenas serão colocados a concurso na 2ª fase os ciclos de estudos com vagas sobranes da 1ª fase.

<b>Período</b>	<b>1.ª Fase</b>	<b>2.ª Fase</b>
Prazo de candidatura	13.03.2023 - 14.04.2023	13.06.2023 - 30.06.2023
Realização de provas <sup>1,2</sup>	03.04.2023 - 05.04.2023	-----
Publicação de resultados	31.05.2023	14.07.2023
Reclamação sobre resultados <sup>3,4</sup>	02.06.2023 - 05.06.2023	14.07.2023 - 17.07.2023
Publicação de listas finais	12.06.2023	18.07.2023
Matrícula e inscrição <sup>5</sup>	07.06.2023 - 20.06.2023	18.07.2023 - 31.07.2023
Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas	14.06.2023 - 20.06.2023	31.07.2023

Proceda-se à divulgação no sítio da internet.

O Presidente,

DSA/

<sup>1</sup> Quando aplicável.

<sup>2</sup> As provas são realizadas presencialmente no Instituto Politécnico de Leiria, mediante inscrição prévia, em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e sujeitas a pagamento da taxa de inscrição, prevista na tabela de emolumentos.

<sup>3</sup> As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Em caso de ser dado provimento a uma reclamação em sede de audiência prévia e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, se necessário, para este efeito, uma vaga adicional.

<sup>4</sup> As reclamações devem ser enviadas para o endereço [academicos@ipleiria.pt](mailto:academicos@ipleiria.pt), acompanhadas da devida fundamentação, estando sujeitas ao pagamento de taxa, prevista na tabela de emolumentos.

<sup>5</sup> A não realização da matrícula do prazo fixado implica a perda de vaga.